

ATA DA 48ª REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 23 de setembro de 2022, às 11:00hrs, na sede da Rio-Urbe.

MESA: A Presidente do Conselho de Administração: Jessick Isabelle Trairi não estava presente, sendo, portanto, substituída oficialmente na presidência desta sessão pelo Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Armando Queiroga; Secretária: Gisele Raymundo Silva – Gerente RU/PRE/ EGP.

PRESENÇA: Do vice-presidente: Diretor-Presidente da Rio-Urbe Rafael Cotecchia Salgueiro e dos Conselheiros: Rogério Machado Riscado, Ana Paula Teixeira Pereira e Danilo Borges Silveira e como convidados o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira e o Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda.

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre:

- (i) Atualização do status dos bloqueios judiciais nas contas da Rio-Urbe;
- (ii) Ataque Cibernético e aquisição de novos computadores;
- (iii) Status da Carta Anual de Políticas Públicas 2022 e da Carta Anual de Governança Corporativa 2022;
- (iv) Assuntos Gerais;

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Empresa, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram os seguintes itens constantes da ordem do dia:



- (i) O Vice-Presidente Rafael Salgueiro abre a reunião e passa a palavra para o Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda que apresenta a este Conselho um relatório de todas as ações ativas da área civil e tributária, somando aproximadamente 320 ações com valor de face na ordem de 2 bilhões e 50 milhões de reais (a serem atualizados no momento elaboração dos cálculos judiciais para o efetivo pagamento), sem considerar as ações trabalhistas. As ações da área civil somam o maior valor em função dos contratos celebrados para obras, reformas e manutenção de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, com aproximadamente 44% do passivo, enquanto o Legado Olímpico corresponde a 41% do valor total das ações, processos estes nos quais fomos arrolados apenas por termos sido os executores (sendo o empenhamento da despesa e seu pagamento, responsabilidade do Órgão demandante). Há uma possibilidade de se perder 95% do total destas ações, em razão de já se encontrarem em fase de execução ou o direito do demandante estar bem estruturado, cabendo, nesse último caso, somente a discutir o valor em questão. Entretanto, estamos atuando de forma a garantir os melhores interesses da Rio-Urbe, inclusive com a possibilidade de Recursos ao STJ e STF. O Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda ressalta que por mais que o contrato seja da Rio-Urbe, a responsabilidade de pagar nunca foi nossa e sim dos outros Entes, tais como a SMS. Desta forma, corremos o risco destes débitos já terem sido pago pelo órgão de origem. Devemos, portando, oficialmente notificar estes órgãos das suas respectivas dívidas e abrir a possibilidade de acordos/quitação destes passivos através da competência orçamentária própria.

A Conselheira Ana Paula Teixeira Pereira sugere seguir esta linha, analisando as ações caso a caso, com base no levantamento de dados realizado, para junto a SMS, por exemplo, questionar se estes valores foram quitados administrativamente (via processo/Fincon). A Assessoria Jurídica da Rio-Urbe vem identificando estes pontos, processo a processo, com ajuda do escritório contratado.

Este Conselho concorda que se deve consultar a CGM a fim de listar o que já foi pago.

As ações da área tributária somam aproximadamente 67 milhões e em sua maioria versam sobre dívidas de IPTU, cobradas pelo próprio município, e dívidas de PIS/COFINS a ser pago sobre aporte de recursos uma vez que o Governo Federal considera que o repasse de verbas para custeio da Empresa deve ser tributado. As ações da área trabalhista correm em sigilo e por isso não constam deste relatório, mas são de valor irrisório.

Hoje não consta bloqueios na conta da Empresa, mas há uma ação no valor de 500 mil Reais da 10ª Vara Civil que pode causar bloqueio a qualquer momento. Este titular não está acatando a tese dos precatórios já pacificada e aceita por instâncias superiores e pelos juízes das demais varas.

- (ii) Em relação ao ataque cibernético sofrido pela PCRJ, o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira, primeiramente, agradece a SEGOVI e a Conselheira Ana Paula Teixeira Pereira pela disponibilização de 40 máquinas para a Rio-Urbe e em seguida explica que a Empresa passou pelos transtornos inerentes à mudança e em seguida sofreu as consequências do ataque hacker. Entretanto, Cristiano Conceição de Siqueira acredita que hoje já estamos com 85% da nossa capacidade operacional, excetuando-se o que ainda depende dos servidores do Iplan. A DAF Rio-Urbe informa que precisa adquirir 120 novos computadores através do pregão do Iplan e já possui os recursos aprovados para este fim específico no orçamento da Empresa.
- (iii) O Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira informa que a Carta Anual de Políticas Públicas 2022 e a Carta Anual de Governança Corporativa 2022 estão em fase final de elaboração e serão disponibilizadas para análise deste Conselho logo após aprovação da Diretoria Executiva a fim de inclusão como item de pauta na próxima reunião deste Conselho.
- (iv) Assuntos gerais
- O Conselheiro Danilo Borges Silveira, representante eleito pelos funcionários, informa que pelo menos 30 servidores estão interessados em adquirir o estacionamento pago no subsolo da nova sede da Rio-Urbe e sugere que a DAF interceda junto à ESTAPAR para assinatura de convenio que conceda valor diferenciado de cobrança para funcionário mensalista.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022.

Mesa:

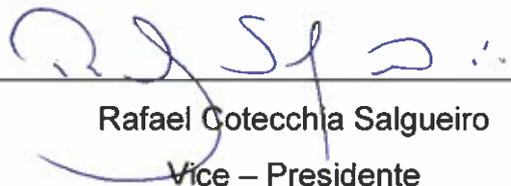


Armando Queiroga
Presidente

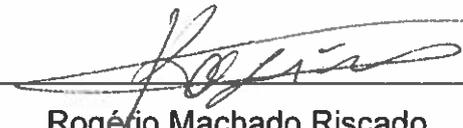


Gisele Raymundo Silva
Secretária

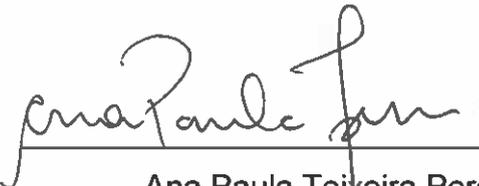
Conselheiros:



Rafael Cotecchia Salgueiro
Vice – Presidente



Rogério Machado Riscado
Conselheiro



Ana Paula Teixeira Pereira
Conselheiro

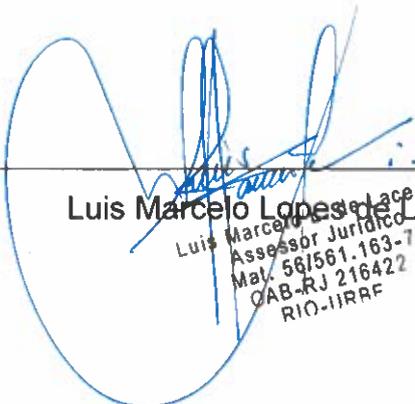


Danilo Borges Silveira
Conselheiro

Convidados:



Cristiano Conceição de Siqueira



Luis Marcelo Lopes de Lacerda
Assessor Jurídico
Mat. 561561.163-7
OAB-RJ 216422
RIO-IIRRF